



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 11 de setembro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número **1360/2025**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, que solicita informações sobre o funcionamento do GRAPROARA.

Informamos, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que a Lei Municipal nº 9.714, de 11 de setembro de 2019, que instituiu e regulamentou o GRAPROARA, não estabeleceu a obrigatoriedade de publicação das atas em atos oficiais ou em meio eletrônico. Em razão disso, desde o início das atividades do grupo até o presente momento não houve publicação formal das atas.

A legislação de regência — tanto a revogada (Lei nº 9.714/2019) quanto a vigente (Lei nº 10.252/2021) — não estipulava frequência específica para a realização das reuniões. Atualmente, elas ocorrem quinzenalmente, de forma impreterível, garantindo a regularidade dos trabalhos e a efetividade do colegiado. Cabe destacar que a Lei nº 10.252/2021 criou um modelo de GRAPROARA, nunca implantado. Por essa razão, os trabalhos têm sido conduzidos conforme as diretrizes da Lei nº 9.714/2019, sem prejuízo da continuidade e da legalidade das deliberações.

Visando aprimorar o funcionamento do grupo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, providenciou novo Projeto de Lei, que buscará dar plena legitimidade à atual dinâmica, além de incluir aperfeiçoamentos e atualizações necessários. Tal proposição será oportunamente encaminhada a essa Casa de Leis para análise e votação.

Os trabalhos do grupo já se encontram em pleno andamento, mesmo antes da vigência da nova lei. Todas as decisões vêm sendo devidamente documentadas e disponibilizadas aos interessados. Após a aprovação do



## Gabinete do Prefeito Araraquara

referido projeto de lei — o que acreditamos ocorrer em razão do amplo reconhecimento da relevância deste colegiado nos processos de análise e aprovação de empreendimentos de impacto — será providenciada a portaria de nomeação de seus membros, bem como a adoção dos procedimentos necessários para a publicação das atas em atos oficiais.

Nos anos de 2023 e 2024, não houve elaboração sistemática de atas, sendo registradas apenas em situações pontuais e, ainda assim, anexadas a processos administrativos específicos, em sua maioria físicos, o que inviabiliza a localização e consolidação dessas poucas ocorrências. Reconhecemos que a ausência de registros formais e contínuos no passado constituiu falha administrativa que já está sendo corrigida.

No ano de 2025, inauguramos uma nova fase de organização e transparência: os pareceres técnicos estão sendo devidamente registrados, as reuniões passaram a seguir cronograma quinzenal e os trabalhos vêm sendo documentados.

Dessa forma, solicitamos a compreensão de Vossa Excelência para que aguarde a conclusão do processo legislativo em andamento, momento em que poderemos encaminhar os registros consolidados do exercício de 2025 de maneira adequada e oficial.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência dos trabalhos do GRAPROARA, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC6B-C6F8-EDA9-C58F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 15/09/2025 14:26:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 15/09/2025 14:31:46  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DC6B-C6F8-EDA9-C58F>